



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 708 /2020 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **SANDRA MARA MARTINS**, portadora do CPF nº **616.956.592-34**, **TECNICA ENFERMAGEM**, período aquisitivo (2017/2018), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 (Dezesseis) de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte), devendo retornar as suas atividades normais em 15 (Quinze) de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 (Vinte e Seis) de Novembro de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal